



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

APROVADO

07 de 05 de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2019

Revoga e altera dispositivos da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara, abolindo a votação secreta.

Autor: Vereador Marcos Antonio Paiva
e outros

Art. 1º- Dá nova redação aos § 3º do art. 21, ao art. 195, da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara Municipal, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21...

§3º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa.”

“Art. 195 - Os processos de votação são 2 (dois): simbólico e nominal.”

Art. 2º- Fica revogado o art. 198, da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Paiva
Vereador

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador



Câmara Municipal de Volta Grande Minas Gerais

IUSTIFICATIVA

A exemplo da Emenda Constitucional nº 76, de 2013, que alterou o §2º do art. 55 da CRFB para excluir do dispositivo a votação secreta nos casos de perda de mandato, propomos a presente proposição no intuito de abolir do Regimento desta casa o voto secreto.

Com o entendimento da grande maioria dos parlamentares, senadores, deputados e vereadores, o Parlamento deve tomar suas decisões através do voto aberto, pois com o amadurecimento da democracia, o voto secreto não é mais necessário. É importante que as opiniões do parlamentar sejam conhecidas pelo cidadão.

O voto aberto colabora para a fiscalização e com o controle social por parte da sociedade e a aprovação dessa proposta será um grande passo do Legislativo na direção do amadurecimento da atividade política.

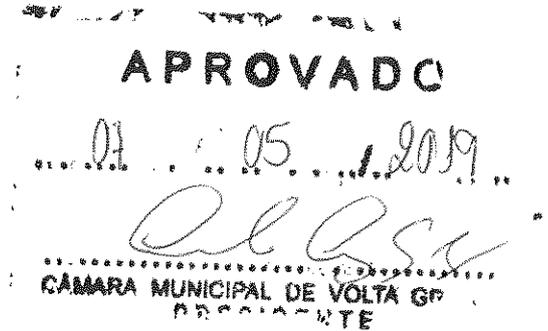
Diante do exposto contam os signatários com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em tela.



Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

PARECER



COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO: Projeto de Resolução nº. 004/2019

ORIGEM: Poder Executivo

EMENTA: “REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº16/1993 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, ABOLINDO A VOTAÇÃO SECRETA”.

A Comissão, após a apreciação do projeto de Lei, por ser o mesmo pertinente e legal e estando apto à tramitação, houveram por bem seus membros por sua aprovação.


MARCOS ANTÔNIO PAIVA
Presidente


RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR
Membro


RONE JOSÉ DOS SANTOS
Membro